

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos participantes sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

## Fundo de Pensões Aberto BPI Acções

Este fundo é gerido pela BPI Vida e Pensões - Companhia de Seguros, S.A., integrada no Grupo CaixaBank

### OBJETIVOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

#### Objetivo de investimento

O Fundo de Pensões Aberto BPI Acções tem como objetivo alcançar um retorno elevado para o seu investimento a médio e longo prazo.

#### Política de investimento

O fundo tem um objetivo de investimento em títulos de ações e em títulos cuja política de investimento seja constituída maioritariamente por ações, de 50% da sua carteira total, e a exposição da carteira a esta componente pode aumentar até os 75%. O investimento em títulos de dívida pública e de empresas representa cerca de 35% da carteira total. O fundo pode investir em unidades de participação de organismos de investimento coletivo.

O fundo poderá utilizar derivados não só para fazer a cobertura do risco financeiro, mas também para proceder a uma adequada gestão do seu património.

#### Subscrição

A subscrição será efetuada pelo valor da unidade de participação que for calculado na primeira avaliação subsequente à data efetiva da entrega. A BPI Vida e Pensões retém a Taxa a favor da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) de acordo com o D.L. nº 1/2015, de 6 de Janeiro, de 0.048% sobre as contribuições para fundos de pensões.

#### Reembolso

O participante poderá solicitar o reembolso das unidades de participação de que é titular, resultantes das suas próprias contribuições, nas seguintes condições: reforma por velhice, reforma por invalidez, pré-reforma, reforma antecipada, desemprego de longa duração, incapacidade permanente para o trabalho e doença grave; os três últimos conceitos são entendidos nos termos da legislação aplicável aos planos poupança-reforma/educação (PPR).

#### Transferência

Os titulares das unidades de participação poderão solicitar a transferência do valor das suas unidades de participação do fundo para qualquer outro fundo de pensões, nos termos da lei, do presente contrato e do respetivo contrato de adesão.

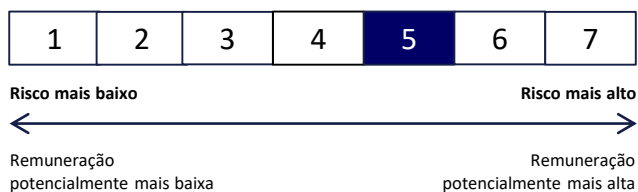
#### Glossário

**Títulos de dívida:** Títulos que representam a obrigação do emitente de pagar uma dívida, numa data específica, com juros.

**Títulos de ações:** Títulos que representam uma participação no capital social de uma empresa.

**Derivados:** Contrato entre duas ou mais partes, cujo valor depende da valorização ou desvalorização do ativo subjacente.

### PERFIL DE RISCO E DE REMUNERAÇÃO



#### Qual o significado deste indicador?

A classificação do indicador sintético de risco e de remuneração, indica como poderá ser o desempenho do fundo e o qual o risco a que está associado. Este perfil de risco tem como base dados históricos e pode não ser um indicador fiável do perfil de risco futuro deste fundo. Não é certo que a categoria de risco e remuneração do fundo que é indicada permaneça inalterada e pode variar com o tempo. A categoria mais baixa não significa que se trata de um investimento isento de risco.

#### Porque é que este fundo se encontra nesta categoria?

O fundo não tem capital garantido e investe maioritariamente em ações e instrumentos financeiros que normalmente apresentam níveis mais elevados de variações de preços.

#### Outros riscos materialmente relevantes para o fundo

**Risco operacional:** poderão ocorrer perdas substanciais devido a erro humano, falhas do sistema ou procedimentos inadequados.

**Risco de crédito:** este risco diz respeito à capacidade do emitente em honrar os seus compromissos. Poderão também ocorrer cortes na notação de uma emissão ou de um emitente, que podem levar a uma desvalorização das obrigações em que o fundo investe.

**Risco de câmbio:** os investimentos efetuados em moeda estrangeira poderão sofrer impactos positivos ou negativos dependendo de alterações nas taxas de câmbio.

**Risco de contraparte:** a contraparte com quem a carteira negocia poderá deixar de cumprir as suas obrigações levando a perdas para a carteira.

**Risco de derivados:** a carteira pode investir em certos derivados que podem ter como resultado uma perda superior ao inicialmente investido.

**Risco de taxa de juro:** risco de impacto negativo na rentabilidade de um ativo devido ao movimento adverso das taxas de juro.

## ENCARGOS

Os encargos suportados pelo participante são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

### Encargos únicos cobrados antes ou depois de fazer o seu investimento

Encargos de subscrição	0.00%
Encargos de transferência	3.00%
Encargos de resgate	0.00%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

### Encargos cobrados ao fundo ao longo de um ano

Taxa de encargos correntes	1.16%
----------------------------	-------

### Encargos cobrados ao fundo em condições específicas

Comissão de gestão variável	Não aplicável.
-----------------------------	----------------

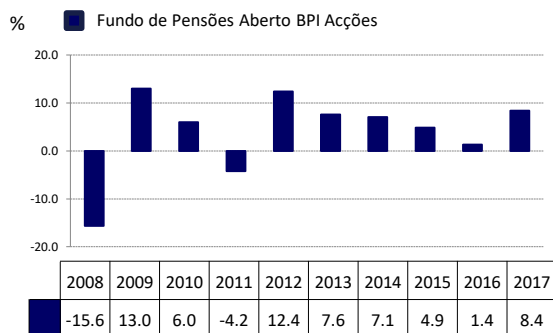
Os encargos de subscrição, transferência, resgate e reembolso correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o participante poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto da BPI Vida e Pensões.

A taxa de encargos correntes refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2017, incluindo os encargos suportados com as participações em organismos de investimento. Este valor pode variar de ano para ano. Exclui:

- Comissão de gestão variável
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, deverá consultar o regulamento de gestão do fundo que está disponível em [www.bpipensoes.pt](http://www.bpipensoes.pt).

## RENTABILIDADES HISTÓRICAS



As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

As rentabilidades apresentadas são anualizadas e brutas de comissões de subscrição, reembolso e gestão.

As rentabilidades históricas são apresentadas apenas quando todo o historial do ano civil está disponível.

O fundo iniciou a sua atividade em 30/09/2005.

As rentabilidades apresentadas são calculadas em EUR.

## INFORMAÇÕES PRÁTICAS

### Depositário:

Banco BPI, S.A.

### Entidade gestora:

BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.

Rua Braamcamp, nº 11 - 6º

1250-049 Lisboa

Telefone: 213 111 066 | Fax: 213 111 082

e-mail: [bpipensoes-planocd@bancobpi.pt](mailto:bpipensoes-planocd@bancobpi.pt)

### Locais e meios de comercialização:

BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A.

Este documento pode ser obtido, sem encargos, assim como o relatório e contas e o regulamento de gestão do fundo, junto da sede da Entidade Gestora ou online em [www.bpipensoes.pt](http://www.bpipensoes.pt).

### Auditor:

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.

### Consultores de Investimento:

A entidade gestora não recorre a consultores externos para a gestão deste fundo.

### Provedor:

Francisco Medeiros Cordeiro

residente na Calçada Nova de S. Francisco n.º 10 - 1º

1200 - 300 Lisboa

Telefone: 213 431 04 | Fax: 213 420 305

e-mail: [provedor@apfipp.pt](mailto:provedor@apfipp.pt)

### Tributação:

O fundo está sujeito ao regime fiscal aplicável aos fundos de pensões de Portugal. Dependendo do seu país de residência, tal pode ter impacto na sua situação fiscal.

O fundo de pensões poderá investir em organismos de investimento coletivo de diversas classes de ativos e com políticas de investimento diversificadas. Não investirá em organismos de investimento coletivo que tenham comissões de gestão superiores a 2.5%.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. pode ser responsabilizada com base nas declarações constantes no presente documento, nomeadamente as que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexas ou incoerentes com as partes correspondentes do regulamento de gestão do fundo de pensões.